



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

De: ADEMAR DE BONA SARTOR
Prefeito Municipal de Rio Rufino

Para: FABRICIO DA CRUZ BORGES
Agente de Administrativo

Rio Rufino/SC, 28 de abril de 2026.

LEILÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2026

AUTORIZO o setor de Licitações, a elaborar o Edital para processo licitatório próprio, que tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis do município de Rio Rufino, de acordo com o decreto municipal nº 704, de 14 de dezembro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 28, inciso IV da Lei 14.133/2021.

ADEMAR DE BONA SARTOR
Prefeito Municipal de Rio Rufino